	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO		PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	

Página	1/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

Objectivo:

Descrever a metodologia seguida na colheita e recolha de amostras nas instalações dos Agentes Económicos, por parte dos seus colaboradores e pelos Agentes de Verificação Técnica, quando aplicável (acções de controlo).

Âmbito:

Aplica-se à recolha e colheita de amostras no âmbito da Certificação (Agentes Económicos) e Controlo (agentes de Verificação Técnica).

Referências: (edição em vigor)

- a) MGI - Manual de Gestão Integrada;
- b) NP EN ISO/IEC 17065 – Avaliação da conformidade. Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviço;
- c) DRC006 – Procedimento para Acreditação de Organismos de Certificação;
- d) PC06 – Acções de Controlo;
- e) FRC3.6.3 – Pedido de Certificação - Registo de Amostras (Plano de Contingência);
- f) FRCCPE – Colheita Periódica para Exportação;
- g) FRCEXP – Requisição de Colheita de Amostra e de Certificados de Origem;
- h) FRC7.6.4 – Acções de Acompanhamento e Controlo Agentes Económicos – Check List.

Definições:

- Amostras para Serviços de Certificação: todas as amostras que são colhidas nas empresas pelos Agentes Económicos que se destinam a Certificação e Atribuição de Designativos de Qualidade ou a Colheita Periódica para Exportação e Exportação (fora do âmbito da Certificação).

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade

Página	2/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

- Amostras dos Serviços de Controlo: todas as amostras que são colhidas ou recolhidas pelos Agentes de Verificação Técnica dos Serviços Técnicos do sector de Controlo e Certificação que se destinam a Controlos:
 - ✓ de Certificação, de Degorgement - para vinhos de Lote, espumantes, etc, nas empresas;
 - ✓ de mercado, em estabelecimentos comerciais.

Responsabilidades:

- Actualização: Responsável da Qualidade.
- Aprovação: Responsável da Qualidade.
- Distribuição: Responsável da Qualidade.

Distribuição: Aos Agentes de Verificação Técnica e aos Agentes Económicos (através do site da CVR do Dão: www.cvrdao.pt).

Arquivo: No dossier de Procedimentos da Qualidade, localizado nos Serviços Técnicos, pelo Responsável da Qualidade, durante o período da sua vigência, após o qual passa a obsoleto, sendo arquivado até ao final do quarto ano civil após ser considerado obsoleto.

Descrição:

1. Procedimento para o Agente Económico

1.1 Colheita de Amostras de Lote (granel)

Para se efectuar a colheita de amostras de vinho de um lote a granel o Agente Económico identifica o lote nas suas instalações tendo em conta a informação prestada à CVR do Dão. Essa informação resulta do Registo de Amostras, efectuado

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade



Página	3/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

pelos Agentes Económicos, na plataforma informática SIVDão ou, em plano de contingência pelo preenchimento da FRC3.6.3 – Pedido de Certificação - Registo de Amostras (Plano de Contingência). Após o processamento da informação por parte da CVR o Sistema Informático gera uma etiqueta, com um código de barras, onde constam as seguintes informações:

- Finalidade
- Identificação do Agente Económico
- Instalação
- Código do Vinho (apenas para a finalidade CERTPRE)
- Lote
- Categoria
- Cor
- Designativo de Qualidade
- Colheita
- T. Produção
- Volume.

Uma vez identificado o lote, e para se proceder à colheita de amostra, seguem-se os seguintes passos:

1. Deixar correr uma aliquota de vinho para desprezar. Este vinho serve para avinhar o dispositivo da vasilha que contém o lote.
2. Recolher cerca de 4 litros de vinho para um recipiente devidamente limpo e seco.
3. Proceder à homogeneização do lote por agitação.
4. Passar cada uma das 4 garrafas, limpas e secas, por uma aliquota de vinho.
5. Repartir o lote de vinho restante pelas 4 garrafas.
6. Arrolhar convenientemente as garrafas e colar a etiqueta autocolante correspondente em cada uma.

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade

Página	4/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

1.2. Colheita de Amostras de Lote (Barricas)

Não é aconselhável a certificação de lotes ainda em barricas, contudo se tal suceder proceder à colheita da amostra como o descrito em 1.1, onde a recolha do volume de 4 litros do lote corresponde a partes proporcionais por cada barrica que constitui o lote.


1.3. Recolha de amostras de vinho engarrafado em pilha

O Agente Económico identifica o lote em pilha nas suas instalações tendo em conta a informação recolhida na CVR do Dão. Essa informação resulta do Registo de Amostras, efectuado pelo Agente Económico, na plataforma informática SIVDão ou, em plano de contingência pelo preenchimento da FRC3.6.3 – Pedido de Certificação - Registo de Amostras (Plano de Contingência). Após o processamento da informação por parte da CVR o Sistema Informático gera uma etiqueta, com um código de barras, onde constam as seguintes informações:

- Finalidade
- Identificação do Agente Económico
- Instalação
- Código do Vinho
- Lote
- Categoria
- Cor
- Designativo de Qualidade
- Colheita
- T. Produção
- Volume.

O Agente Económico aleatoriamente retira, em vários locais da pilha **quatro garrafas** e coloca em cada uma a correspondente etiqueta autocolante.

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade

	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO			PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	

Página	5/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------


1.4. Colheita de Amostra para Exportação

A partir da encomenda do vinho e tendo em conta a informação recolhida nas instalações da CVR do Dão que resulta do Registo de Amostras, efectuado pelo Agente Económico, na plataforma informática SIVDão ou, em plano de contingência pelo preenchimento da FRCEXP e após o processamento dessa informação por parte da CVR, o Sistema Informático gera uma etiqueta, com um código de barras, onde constam as seguintes informações:

- Finalidade
- Agente
- Instalação
- País
- Capacidade
- Categoria
- Cor
- Designativo de Qualidade
- Colheita
- Quantidade
- Litros
- Marca

O Agente Económico, aleatoriamente retira, em vários locais da encomenda quatro garrafas, e coloca, em cada uma, a correspondente etiqueta autocolante, enviando as amostras para a CVR. Uma garrafa deve ficar na posse do Agente Económico.

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade

	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO		PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	

Página	6/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

1.4. Colheita Periódica para Exportação

O Agente Económico identifica o lote em pilha nas suas instalações tendo em conta a informação que resulta do Registo de Amostras, efectuado na plataforma informática SIVDão ou, em plano de contingência pelo preenchimento da FRCCPE. Após o processamento da informação por parte da CVR o Sistema Informático gera uma etiqueta, com um código de barras, onde constam as seguintes informações:


- Finalidade
- Agente
- Instalação
- Lote
- Capacidade
- Categoria
- Cor
- Designativo de Qualidade
- Colheita
- Garrafas
- Marca

O Agente Económico, aleatoriamente, retira, em vários locais da pilha, quatro garrafas, enviando-as para a CVR. Uma garrafa deve ficar na posse do Agente Económico.

2. Procedimento para o Agente de Verificação Técnica

O Agente de Verificação Técnica apenas efectua, colheita ou recolha de amostras de controlo. Estas amostras poderão ser colhidas e/ou recolhidas nas

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade

	<p>COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO</p>	<p>PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE</p>
---	--	---

Página	7/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

instalações dos Agentes Económicos ou, no caso de controlo de mercado, nas prateleiras das superfícies comerciais.

2.1 Colheita de Amostras de Lote (granel)

Para se efectuar a colheita de amostras de vinho de um lote o Agente Económico identifica o lote nas suas instalações tendo em conta a informação dada pela CVR do Dão. Essa informação resulta do Registo de Amostras, efectuado pela CVR do Dão, na plataforma informática SIVDão. Após o processamento da informação por parte da CVR o Sistema Informático gera uma etiqueta, com um código de barras, que é impressa na CVR, onde constam as seguintes informações:


- Finalidade
- Identificação do Agente Económico
- Instalação
- Código do Vinho
- Lote
- Categoria
- Cor
- Designativo de Qualidade
- Colheita
- T. Produção
- Volume.

Uma vez identificado o lote, o Agente de Verificação Técnica solicita ao colaborador da empresa que seja facultado um recipiente com capacidade superior a 4 litros, limpo e seco e quatro garrafas com a capacidade de 0.75 L devidamente limpas e secas.

Na colheita da amostra seguem-se os passos seguintes:

1. Deixar correr uma aliquota de vinho para desprezar. Este vinho serve para avinhar o dispositivo da cuba.

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade

	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO C.V.R. do DÃO		PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	

Página	8/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

2. Recolher cerca de 4 litros de vinho para o recipiente devidamente limpo e seco.
3. Proceder à homogeneização do lote por agitação.
4. Passar cada uma das 4 garrafas, limpas e secas, por uma aliqota de vinho.
5. Repartir o lote de vinho restante pelas 4 garrafas.
6. Arrolhar convenientemente as garrafas e colar a etiqueta autocolante correspondente em cada uma que o Agente de Verificação Técnica trouxe da CVR do Dão.

2.2. Colheita de Amostras de Lote (Barricas)

A colheita de amostras de lote armazenado em várias barricas é executada seguindo o descrito na sessão 2.1, onde a recolha do volume de 4 litros do lote corresponde a partes proporcionais por cada barrica que constitui o lote.

2.3. Recolha de amostras de vinho engarrafado em pilha

O Agente de Verificação Técnica identifica o lote em pilha nas instalações do Agente Económico tendo em conta a informação dada pela CVR do Dão. Essa informação resulta do registo efectuado na plataforma SIVDão pela CVR, a partir do qual o Sistema Informático gera uma etiqueta autocolante, com um código de barras, onde constam as seguintes informações:

- Finalidade
- Identificação do Agente Económico
- Instalação
- Código do Vinho
- Lote
- Capacidade

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL
DO DÃO
C.V.R. do DÃO

PROCEDIMENTOS
DA
QUALIDADE

Página	9/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

- Categoria
- Cor
- Designativo de Qualidade
- Colheita
- T. Produção
- Volume.

O Agente de Verificação Técnica solicita a retirada, em vários locais da pilha, de quatro garrafas e coloca em cada uma a correspondente etiqueta autocolante.

2.4. Recolha de amostras de vinho nas superfícies comerciais (controlo de mercado)

O Agente de Verificação Técnica desloca-se a várias superfícies comerciais e adquire pelo menos três amostras de vinho que posteriormente serão registadas na CVR para se proceder ao controlo, de acordo com o PC06 (Acções de Controlo).

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade



COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL
DO DÃO
C.V.R. do DÃO

PROCEDIMENTOS
DA
QUALIDADE

Página	10/10	Edição	2	Revisão	3	Data de Aprovação	16/10/2018
--------	-------	--------	---	---------	---	-------------------	------------

PC04	Colheita e Recolha de Amostras
------	--------------------------------

REGISTO DE REVISÕES:

Data Aprovação	N.º da Revisão	Observações
09/12/2013	1	Referências – actualização título FRC3.6.3 Novas secções (1.2 e 2.2) – Colheita amostras Lote (barricas) Reorganização do procedimento
06/06/2016	2	Referências – actualização norma (NP EN ISO/IEC 17065) Distribuição – acrescento site da CVRD Arquivo – tempo arquivo para final quarto ano Secção 1.1 – acrescento “apenas para finalidade CERTPRE” no código do vinho Secção 2.1. – Substituição “Depósito” por “Lote”
16/10/2018	3	Referências – alteração do Manual da Qualidade para Manual de Gestão Integrada; Secção 2.4 -introdução do nº de garrafas

Anexos: Nada a anexar.

Actualizado por	Aprovado por
Responsável da Qualidade	Responsável da Qualidade